



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70, de 7 de fevereiro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Silvana Campos de Faria**, do cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 2 de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.470, de 2 de fevereiro de 2011;

II – **Marinês Maria Penso Foletto**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 2 de fevereiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.367, de 2 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 71, de 8 de fevereiro de 2011

Atribui ao servidor **Flávio Augusto Scherer** a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento, verificação e tomada de providências visando à racionalização do consumo de água nos espaços, próprios e logradouros públicos municipais de Toledo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Administração, conforme expediente datado de 1º de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuída ao servidor **Flávio Augusto Scherer**, ocupante do cargo de Engenheiro I – Engenheiro

Civil, a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento, verificação e tomada de providências visando à racionalização do consumo de água nos espaços, próprios e logradouros públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 72, de 8 de fevereiro de 2011

Atribui ao servidor **Ricardo Cortina Benassi** a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento, verificação e tomada de providências visando à racionalização do consumo de energia elétrica nos espaços, próprios e logradouros públicos municipais de Toledo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Administração, conforme expediente datado de 1º de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuída ao servidor **Ricardo Cortina Benassi**, ocupante do cargo de Engenheiro I – Engenheiro Eletricista, a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento, verificação e tomada de providências visando à racionalização do consumo de energia elétrica nos espaços, próprios e logradouros públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 2

PORTARIA Nº 73, de 9 de fevereiro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **10 de fevereiro de 2011**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Talita Daiane Tavares;

b) Claudinei Oliveira dos Santos.

II – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Cristina Aparecida Padilha;

b) Eni Aparecida Damas dos Santos;

c) Elisângela Marisa Cândido;

d) Michelle Fátima Dries dos Santos.

III – no cargo de Agente Fiscal I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Silvio Luiz Dalla Costa;

IV – a contar de **14 de fevereiro de 2011**, no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jardel Hettwer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 74, de 9 de fevereiro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do

artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **10 de fevereiro de 2011**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

I – Mara Célia da Silva;

II – Angélica Souza de Oliveira;

III – Clarice Ana Ertel Vieira;

IV – Roseli Salete Abich Pazzinato;

V – Vera Lucia Alves da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 175**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARCELO ANTONIO GREGORIO DA SILVA
LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 3

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 38**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL:

SERGIO NASCIMENTO PEREIRA
FERNANDO MASSAO KANASHIRO
JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR
GREBY FABIAN RUIZ ORTUNO
PATRICIA DE MEDEIROS DE SOUZA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PEDIATRA: URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo

acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 506, de 9 de fevereiro de 2011

Homologa alterações do quadro de pessoal efetivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VII do **caput** do artigo 12 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), combinado com o § 4º do artigo 6º da Lei nº 1.199/84,

considerando que a ampliação do quadro de pessoal efetivo da EMDUR foi aprovada, por unanimidade, pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 4 de fevereiro de 2011, conforme respectiva Ata e Ofício nº 9/2011, de 8 de fevereiro de 2011, do Diretor Técnico da EMDUR,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam homologadas as seguintes alterações do quadro de pessoal efetivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR):

- I – criação de mais uma vaga de Advogado;
- II – criação de mais duas vagas de Armador;
- III – criação de mais duas vagas de Engenheiro Civil;
- IV – criação de mais uma vaga de Operador de Caminhão Betoneira;
- V – criação de mais uma vaga de Operador de Caminhão Muck;
- VI – criação de mais uma vaga de Operador de Escavadeira Hidráulica;
- VII – criação de mais uma vaga de Operador de Retroescavadeira;
- VIII – criação de mais uma vaga de Operador de Espargidor de Asfalto;
- IX – criação de mais uma vaga de Operador de Motoniveladora;
- X – criação de mais duas vagas de Pintor;
- XI – criação de mais vinte vagas de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 4

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 03/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE) - CNPJ 75.974.931/0001-90. Objeto: **Repasse de recursos financeiros de acordo com a Lei "R" 32 de 09 de abril de 2010 para custeio parcial de despesas com transporte dos alunos.** Valor: **R\$ 35.000,00.** Data da assinatura: 09/02/2011 – Vigência: 31/12/2011.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma de vestiário para o Centro Esportivo da Vila Pioneiro, situado à Rua São Francisco Falso, Chácara 01.B, Bairro Sadia, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 01 de MARÇO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.035,05 (quatro mil e trinta e cinco reais e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2010

OBJETO: aquisição de calculadoras eletrônicas, arquivos de aço, estação de trabalho, estantes de aço, lavadora de alta pressão, aspirador, fragmentadoras de papéis, refrigerador, válvula de botijão, botijão, carrinho e máquina para algodão, carrinho para pipoca, microfone sem fio e caixa acústica para diversas secretarias do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de MARÇO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.924,80 (trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2010

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) para implantação de sistema de automação e manutenção da balança do Aterro Sanitário do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.844,72 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) para o lote 01 e R\$ 2.584,72 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o lote 02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2010

OBJETO: contratação de empresa(s) para limpeza de fossa e desentupimento dos ralos da Cozinha Social e do Restaurante Popular do Jardim Coopagro, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2010

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de lavagem de veículos da frota municipal, utilizados pela Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de MARÇO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.803,20 (cinco mil oitocentos e três reais e vinte centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2010

PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA.

ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 4017 – Vila Industrial – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de 350.140 (trezentos e cinquenta mil cento e quarenta) vales transporte para servidores da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa. A vigência da contratação é de fevereiro/2011 a janeiro/2012. **VALOR GLOBAL:** R\$ 590.803,20 (quinhentos e noventa mil oitocentos e três reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** mensal (15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de fevereiro/2011 a janeiro/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria da Educação: 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3230 Fonte 0.1.00.000000; 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3230 Fonte 0.1.00.000103; 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3230 Fonte 0.1.00.000104; 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3160 Fonte 0.1.00.000000; 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3160 Fonte 0.1.00.000103 e 09.002.12.122.0002.6070.3.3.90.39.72.00 Conta 3160 Fonte 0.1.00.000104; Recursos Humanos: 06.003.04.122.0013.2048.3.3.90.39.72.00 Conta 2190 Fonte 0.1.00.000000 e 06.003.04.122.0013.2048.3.3.90.39.72.00 Conta 2150 Fonte 0.1.00.000000. Secretaria da Saúde: 14.002.10.301.0035.2164.3.3.90.39.72.00 Conta 6590 Fonte 0.1.00.000000; 14.002.10.301.0035.2164.3.3.90.39.72.00 Conta 6590 Fonte 0.1.00.000303; 14.002.10.301.0035.2178.3.3.90.39.72.00 Conta 6630 Fonte 0.1.00.000000 e 14.002.10.301.0035.2178.3.3.90.39.72.00 Conta 6590 Fonte 0.1.00.000303. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 2136/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de vales transporte aos servidores que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa, para o período de 12 (doze) meses, sendo: 104.880 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta) a serem concedidos aos Servidores da Secretaria de Recursos Humanos. Deste montante, são: 102.000 (cento e dois mil) vales transporte urbano; 2.500 (dois mil e quinhentos) vales transporte metropolitano para Ouro Verde do Oeste e 380 (trezentos e oitenta) vales-transporte metropolitano para Luz Marina e 111.880 (cento e onze mil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 5

oitocentos e oitenta) a serem concedidos aos Servidores da Secretaria da Educação. Deste montante, são: 110.000 (cento e dez mil) vales transporte urbano; 1.500 (um mil e quinhentos) vales transporte metropolitano para Ouro Verde do Oeste e 380 (trezentos e oitenta) vales-transporte metropolitano para Luz Marina. VALOR GLOBAL: R\$ 188.774,40 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 29 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 2137/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA. OBJETO: Fornecimento de vales transporte aos servidores que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa, para o período de 12 (doze) meses, sendo: 133.380 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta) a serem concedidos aos Servidores da Secretaria de Saúde. Deste montante, são: 132.000 (cento e trinta e dois mil) vales transporte urbano; 1.000 (mil) vales transporte metropolitano para Ouro Verde do Oeste e 380 (trezentos e oitenta) vales transporte metropolitano para Luz Marina. VALOR GLOBAL: R\$ 224.774,40 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 29 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração do aterro sanitário neste município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.0 02.18.542.0027.2133.3.3.90.39.16.00 Conta 5380 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração do aterro sanitário neste município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Contrato firmado em 04 de FEVEREIRO de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) para recuperação de ciclovia no prolongamento da Avenida Senador Atilio Fontana, próximo ao Lago da Usina, neste município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 2.826,93 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2162.3.3.90.39.21.00 Conta 6120 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 139/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) para recuperação de ciclovia no prolongamento da Avenida Senador Atilio Fontana, próximo ao Lago da Usina, neste município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 2.826,93 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 04 de FEVEREIRO de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PEREIRA E NERES CONSTRUÇÃO CIVIL** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 44.387,56** (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 44.474,04** (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de fevereiro de 2011

Edição nº 202

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 8:30, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 14/2010;
- b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- c) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa ;
- d) Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- e) Discussão sobre cadastro dos grupos de idosos no CMDI
- f) Informes Gerais.

Toledo, 09 de Fevereiro de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.